

**TERMO ADITIVO Nº 01/2017**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – FUNDACENTRO E A EMPRESA FACTH SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA EPP.

**Processo Principal Nº 264001.000966/2016-95**  
**Processo Acessório Nº 264001.000633/2017-47**

Pelo presente instrumento administrativo, de um lado, **Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO**, fundação pública federal, de natureza jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.428.073/0001-36, com sede à Rua Capote Valente, nº 710, São Paulo/SP, CEP 05409-002, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Leonice Alves da Paz, nomeada pela Portaria Ministerial nº 799, publicada no D.O.U. de 17 de agosto de 2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 119.393.358-76, portadora da Cédula de Identidade nº 18.508.170-8 SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, **Facth Serviços Técnicos e Conservação Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.073.550.0001-33, com sede à Rua João Teodoro Genesi, 196, sala 12, Centro, Diadema/SP, CEP 09910-400, neste ato representada por seu Sócio Empresário, Sr. Felipe César Ferreira Maião, portador da Cédula de Identidade nº 46.215.979-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 388.217.518-48, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2017, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor total do Contrato em 5,0% (cinco por cento), passando a ser de R\$ 211.327,25, a partir de 01 de janeiro de 2018, em decorrência de negociação entre as partes para atendimento à Portaria MT nº 1.037 de 29 de agosto de 2017, compreendendo para cada item os seguintes valores:

Item	Unidade	Quantidade (postos)	Valor unitário	Valor mensal estimado	Valor anual estimado
2	ERBS	2	R\$ 3.522,91	R\$ 7.045,81	R\$ 84.549,75
3	ERCA	1	R\$ 3.416,04	R\$ 3.416,04	R\$ 40.992,43
8	CERJ	2	R\$ 3.574,38	R\$ 7.148,76	R\$ 85.785,07



Sede / Centro Técnico Nacional

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá por conta dos recursos debitados no programa de trabalho nº 110531, fonte de recursos nº 0100000000, natureza de despesa nº 339037, referente à nota de empenho nº 2017NE800043, de 07/03/2017.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO

Fica ressalvado o direito da Contratada à repactuação, em decorrência da CCT 2018.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

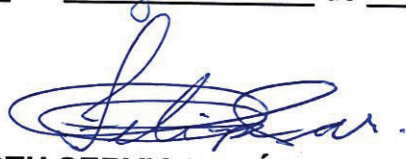
As demais cláusulas e condições do Contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, que também assinam.

São Paulo, 26 de Dezembro de 2017.

  
**Fundação Jorge Duprat Figueiredo de  
Segurança e Medicina do Trabalho -  
FUNDACENTRO**


Leonice Alves da Paz  
Presidente

  
**FACTH SERVIÇOS TÉCNICOS E  
CONSERVAÇÃO LTDA. EPP**

Felipe César Ferreira Maião  
Sócio Empresário

### Testemunhas:

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Ass.:  \_\_\_\_\_  
Nome: Cintia R.F. Maião  
RG: 41.982.814-X  
CPF: 353.029.648-13